

**TERMO DE REFERENCIA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize o pagamento de Programação de Inteligência Emocional. Conforme suas especificações descritas abaixo e anexo orçamentos. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CI- N°004 DE SETEMBRO DE 2018, da Lei nº 8.666/93 e demais leis que norteiam aquisição de bens e/ou serviços na administração pública, para desenvolver a inteligência emocional dos adolescentes com o uso de técnicas de Programação Neurolinguística, contribuindo para o fortalecimento da auto estima e fortalecendo o protagonismo do adolescente em sua vida pessoal e comunitária.

Trata-se de programa de Inteligência Emocional para adolescentes contribuindo para o fortalecimento da auto estima e fortalecendo o protagonismo do adolescente em sua vida pessoal e comunitária. A formação é voltada para adolescente e jovens da unidade de educação, sendo composto de 01 encontro mensal, realizado em local a combinar. Os encontros serão em formas de oficinas, ou seja, encontros que estimulem a dinâmica, a reflexão e a construção coletiva. Também será criado um grupo virtual (via watssap) onde serão feitos acompanhamentos à distância durante a semana. Poderão participar no máximo de 40 (quarenta) adolescentes no Programa de Inteligência Emocional, havendo desistência, novos adolescentes poderão entrar nos encontros. O processo de escolha dos adolescentes dependerá do próprio município. Poderão fazer parte do projeto adolescentes dos 13 aos 17 anos.

Item	und	Especificações	Valor Mensal – R\$	Valor Total R\$
01	05 encontros anual	Programa de Inteligência Emocional para adolescentes/01 encontro mensal	1.795,87	8.979,35

Entrega:

Integral ()

Parcial (X)





Condições de Entrega: FIA – Fundo da Infância e Adolescência

Local de entrega: CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FIA

Dotação Orçamentaria: *Município* 11.000 - *Fundo Municipal Controlado*
 Secretaria: 11.003 - *Fundo Municipal Infância e*
 Reduzido: *Adolescência*
 Detalhamento: *Red: 85 - parte 1300*
Detalhamento: 33903905 - serviços
Elza R. Lacerda *técnicos profissionais*

 Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ibiã, 17 de maio de 2022

Prefeitura Municipal de Ibiã
Secretaria Municipal de Saúde
Elza R. Lacerda
 Maria Ivete Gomes de Oliveira
 CPF nº 4.592.459-61 Secretária

Maria Ivete Gomes de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Assistência social

[Signature]
 Joares Trevisol
 Prefeito Municipal

Susana V. Sarmiento
 Susana Vieira Sarmiento
 Fiscal

Amanda J Ramos
 Amanda Ramos
 Fiscal Substituto

